EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina, **SAULO BUSS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado** destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.044, de 22 de dezembro de 2000, e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de:

- Assistente Social – 20 horas semanais – Secretaria Municipal de Educação;
- Psicólogo – 20 horas semanais – Secretaria Municipal de Educação;
- Enfermeiro – 40 horas semanais – Secretaria Municipal de Saúde.

As contratações terão caráter temporário até a realização de concurso público, novo processo seletivo ou enquanto permanecer a necessidade excepcional da Administração Pública, observado o prazo previsto na legislação municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **27 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, das **12h às 18h**, junto ao Setor de Recursos Humanos no Novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, localizada na Avenida 29 de Dezembro, nº 12, Centro.

Também serão aceitas inscrições pelo e-mail:
rh.saobonifacio@gmail.com

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

Documentos obrigatórios

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma de curso superior compatível com o cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Documentos comprobatórios dos títulos;
- Documentos comprobatórios da experiência profissional.

A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato.

3. DOS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Assistente Social	20 horas	01+ CR*	R$ 2.200,00 + R$ 600,00 (vale alimentação)	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS
Psicólogo	20 horas	01+CR*	R$ 2.200,00 + R$ 600,00 (vale alimentação)	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP
Enfermeiro	40 horas	01+CR*	R$ 4.184,50 + R$ 600,00 (vale alimentação)	Curso Superiorem Enfermagem e registro no COREN

*** CR** = Cadastro de Reserva para futuras convocações, de acordo com a necessidade da Administração e durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada mediante análise de títulos e experiência profissional.

Assistente Social

Títulos	Pontuação
Especialização	5 pontos
Mestrado	10 pontos

Doutorado	10 pontos
Experiência profissional	1 ponto por ano

Psicólogo

Títulos	**Pontuação**
Especialização	5 pontos
Mestrado	10 pontos
Doutorado	10 pontos
Experiência profissional	1 ponto por ano

Enfermeiro

Títulos	**Pontuação**
Especialização	5 pontos
Mestrado	10 pontos
Doutorado	10 pontos
Experiência profissional	1 ponto por ano

Comprovação da experiência
A experiência profissional poderá ser comprovada mediante:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Tempo de Serviço;
- Declaração emitida pelo empregador em papel timbrado.

Períodos superiores a seis meses serão considerados como um ano completo para fins de pontuação.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Em caso de empate, terá preferência o candidato que possuir:
I – maior tempo de experiência profissional;
II – maior tempo de formação na área;
III – maior idade.
Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

6. DO RESULTADO
O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **03/07/2026**, no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios.

Os recursos poderão ser apresentados no prazo de **01 (um) dia útil** após a publicação do resultado preliminar.

Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios.

7. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão convocados conforme a necessidade da Administração, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

No ato da contratação deverão apresentar:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (quando aplicável);
- Diploma;
- Registro no Conselho Profissional;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

8. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato temporário será firmado conforme a Lei Municipal nº 1.044/2000 e suas alterações, pelo prazo necessário ao atendimento da necessidade temporária, até a realização de concurso público ou novo processo seletivo, observado o limite legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio/SC, 24 de julho de 2026.

SAULO BUSS
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2026

CARGO:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Documentos apresentados () RG

() CPF

() Comprovante de residência

() Comprovante de tempo de trabalho

() Cópia dos títulos que deseja apresentar

() Outros documentos: _____

Data de entrega da documentação: _____/_____/_____

Assinatura

Assistente Social – Secretaria Municipal de Educação

	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Assistente Social	Identificação e acompanhamento de situações de vulnerabilidade social. Diagnosticar situações que afetam o desempenho e permanência escolar, como pobreza, negligência, violência doméstica, trabalho infantil, evasão escolar, entre outros. Elaborar estratégias de intervenção, articulando-se com a rede socioassistencial, saúde, conselho tutelar e demais políticas públicas. Orientação e apoio às famílias Realizar atendimento e orientação a famílias sobre direitos sociais, benefícios assistenciais (como Bolsa Família, BPC/LOAS) e demais políticas públicas. Mediar conflitos e questões sociofamiliares que interfiram na trajetória escolar dos estudantes. Articulação de rede e encaminhamentos Estabelecer parcerias e contatos permanentes com órgãos de proteção e defesa de direitos. Encaminhar casos para serviços especializados e acompanhar o retorno dessas demandas. Ações de prevenção e promoção social Desenvolver projetos socioeducativos, rodas de conversa, campanhas e oficinas temáticas sobre direitos humanos, convivência, diversidade, enfrentamento ao abuso e exploração sexual, prevenção ao uso de drogas etc. Contribuição para o projeto político-pedagógico (PPP) Participar da construção e implementação de ações institucionais de inclusão, permanência escolar e melhoria da qualidade da educação. Colaborar na formulação de protocolos de atendimento e intervenção em situações de risco. Produção de dados e diagnósticos sociais Levantar, organizar e analisar informações sobre o perfil socioeconômico dos estudantes e suas famílias, subsidiando políticas e ações escolares.	- Curso Superior em Serviço Social - Registro no Conselho de Classe

Psicologa – Secretaria municipal de Educação

	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	1. **Promoção da saúde mental no ambiente escolar** ○ Desenvolver ações preventivas e de orientação psicossocial. ○ Propor estratégias para lidar com situações de conflito e sofrimento psíquico. 2. **Acompanhamento e apoio psicopedagógico** ○ Colaborar na identificação de dificuldades de aprendizagem, propondo estratégias adequadas. ○ Apoiar professores e gestores na construção de práticas inclusivas. 3. **Atendimento e orientação a alunos, professores e famílias** ○ Orientar famílias sobre questões emocionais e comportamentais que interfiram no rendimento e convivência escolar. ○ Realizar escuta qualificada e acolhimento. 4. **Intervenção em situações de vulnerabilidade** ○ Atuar em casos de bullying, violência, abuso ou negligência. ○ Articular ações de proteção junto a redes de apoio e órgãos de proteção	- Curso Superior em Psicologia - Registro no Conselho de Classe

	social. 5. **Contribuição para o projeto político-pedagógico (PPP)** ○ Participar da formulação de políticas e ações institucionais voltadas para a promoção da saúde emocional, inclusão e respeito à diversidade. 6. **Formação continuada de profissionais da educação** ○ Propor oficinas, palestras e orientações para educadores sobre desenvolvimento infantil, mediação de conflitos, manejo de comportamentos e inclusão.	

Enfermeiro – Secretaria municipal de Saúde

	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	Exercer a atividade de enfermagem relacionada com: prevenção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade, através do diagnóstico, planejamento, administração dos serviços de Saúde; ensino pesquisa e prestação da assistência em enfermagem; bem como assessoria em assuntos inerentes à área, respeitadas as normas do SUS; Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas se saúde desenvolvidos pena Instituição; Formular normas e diretrizes especificas de enfermagem; Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na	- Curso Superior em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe

	Instituição; Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; Desenvolver atividades de supervisão em todos os niveis assistenciais: Prestar assessoria quando solicitado; Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado; Elaborar e executar uma política de formação de recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição; Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; Participar de programas de saúde desenvolvida pela comunidade; Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; Elaborar informes técnicos para divulgação;	

	Colaborar no desenvolvimento das atividades relacionadas com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação; Desempenhar outras atividades afins.	